

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 3, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

Concede o registro de produto digital, disponibilizado em página em portal da Rede Mundial de Computadores, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ

**O MINISTRO DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Portaria n. 384/2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER o registro, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ, do produto digital “**JURIS SINTESE ONLINE**”, da marca **SÍNTESE**, disponibilizado em página em portal da Rede Mundial de Computadores - <https://online.sintese.com/>, de propriedade da IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, por ter atendido os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa N. 1/2008, do Ministro Diretor da Revista, que dispõe sobre o registro dos repositórios autorizados e credenciados da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

**CUMpra-se. Publique-se.**

Ministro HAMILTON CARVALHIDO  
Diretor da Revista